



BANCO CENTRAL DO BRASIL

CARTA-CIRCULAR Nº 1050

[Documento normativo revogado pela Carta-Circular 2.823, de 13/11/1998.](#)

Às Caixas Econômicas

Em decorrência das disposições da Resolução nº 726, de 25.01.82, que estabeleceu disciplina para a instalação e o funcionamento de Postos Especiais de Prestação de Serviços (PEPS) e instituiu os Caixas Avançadas (CAVS), ficam instituídas as seções 11-5-3 e 11-5-4 do MNI.

2. Em consequência, encontram-se anexas as folhas necessárias à atualização do Manual de Normas e Instruções (MNI).

Brasília (DF), 12 de julho de 1984.

DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DE AUTORIZAÇÕES BANCÁRIAS
Mauricio do Espírito Santo
CHEFE

Este texto não substitui o publicado no DOU e no Sisbacen.

TITULO: MANUAL DE NORMAS E INSTRUÇÕES

CAPITULO: Caixas Econômicas – 11

SEÇÃO: Índice dos Capítulos e Seções

1 a 3 - a utilizar

4 - ADMINISTRAÇÃO

5 - DEPENDÊNCIA

1 - (a utilizar)

2 - Agências

3 - Posto Especial de prestação de Serviço. (PEPS) (*)

4 - Caixa. Avançados (CAVS) (*)

5 - (a utilizar)

6 - Horário de Funcionamento.

6 - (a utilizar)

7 - NORMAS OPERACIONAIS

1 - Disposições Preliminares

8 - (a utilizar)

9 - OPERAÇÕES ATIVAS E PASSIVAS

1 - Arrendamento

2 - Empréstimos em Conta Corrente

3 a 11 - (a utilizar)

12 - Depósitos a Vista

13 - Depósitos a Prazo Fixo

14 - Depósitos de Aviso Prévio

15 - (a utilizar)

16 - Emissão, Endosso e Aquisição de Cédulas Hipotecárias

10 - OPERAÇÕES ACESSÓRIAS

1 a 2 - (a utilizar)

3 - Garantias Bancárias

11 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1 - Disposições Preliminares

2 a 5 - (a utilizar)

Carta-Circular nº 1.050, de 12 de julho de 1984

TITULO: MANUAL DE NORMAS E INSTRUÇÕES

CAPITULO: Caixas Econômicas – 11

SEÇÃO: Índice dos Capítulos e Seções

6 - Arrecadação e Pagamentos para o Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social (SINPAS)

Documentos

1 - convênio para prestação de serviços entre o IAPAS, o INPS e a CEF

12 a 15 - (a utilizar)

16 - NORMAS GERAIS DE CONTABILIDADE E AUDITORIA

1 - Disposições Preliminares

17 - INSTRUÇÃO DE PROCESSOS

1 - Disposições Preliminares

TITULO: CAIXAS ECONÔMICAS – 11

CAPITULO: Dependências - 5

SEÇÃO: Posto Especial de Prestação de Serviços (PEPS)

1 - Aplicas-se às caixas econômicas, no que concerne a Postos Especiais de Prestação de Serviços (PEPS), as normas estabelecidas no MNI 16-5-3.

TITULO: CAIXAS ECONÔMICAS – 11

CAPITULO: Dependências - 5

SEÇÃO: Caixas Avançados (CAVS) - 4

1 - Aplicam-se às caixas econômicas no que concerne a Caixas Avançados (CAVS), as normas estabelecidas no MNI 16-5-7.